



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO N.º 059/2009**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo nº 23069.008300/09-94,

**DE C I D E:**

***Aprovar o Regimento Interno do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial e Metalurgia de Volta Redonda.***

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Presidência